



COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO PARCIAL DE AUTO- AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO
PERÍODO 2009/2010**

RECIFE/MARÇO/2010

1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO

NOME/ CÓDIGO DA IES – Universidade Federal de Pernambuco

CARACTERIZAÇÃO DE IES: Instituição Pública Federal
Universidade

ESTADO – Pernambuco

MUNICÍPIO _ Recife

COMPOSIÇÃO DA CPA

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA	CENTRO ACADÊMICO	OBSERVAÇÕES
* Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto Ângela Bezerra de Souza Leitão Clodoaldo Marques Gomes	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Educação CE	A representante do Corpo Docente é a atual coordenadora da CPA
José Roberto Botelho Ivandete Maria Soares Sandrine Arruda	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Ciências Biológicas CCB	
Luciani de Conti Luciane Costa Borba Guilherme Brito	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Filosofia e Ciências Humanas CFCH	
Arnaldo Manoel Pereira Carneiro Danielle Fabiola do Nascimento _____	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Tecnologia e Geociências CTG	Ainda não foi encaminhado representante do Corpo Discente
Idjane Santana de Oliveira Urevan Freire Bezerra David Filipe de Santana	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão CAV	
Edna Natividade da Silva Barros Elba Clementino de Araújo Sofia Galvão Lima	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Informática CIN	

Antonia Maria da Silva Santos Glivson Lemos de Santana Roberta Raissa Magalhães da Silva	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Ciências da Saúde CCS	
Elidomar da Silva Alcoforado Maria de Fátima Teixeira Magalhães Clériston Rafael Galvão Bayer	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Ciências Sociais Aplicadas CCSA	
Ricardo Emmanuel de Souza Ricardo Oliveira da Silva Allysson dos Santos Oliveira	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Ciências Exatas e da Natureza CCEN	
Elizabeth Marcuschi Elexandra Santos do Nascimento Wanilson Pereira da Silva	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Artes e Comunicação CAC	
Fabíola Santos Albuquerque Zureique Maria Goldstein Costa Fonseca Tamira Muniz Malvezzi	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro de Ciências Jurídicas CCJ	
Janssen Felipe da Silva Wagner Rocha Gomes _____	Corpo Docente Técnico Administrativo Corpo Discente	Centro Acadêmico do Agreste CCA	Ainda não foi encaminhado representante do Corpo Discente

PERÍODO DE MANDATO DA CPA – março de 2009 até março de 2011.

ATO DE DESIGNAÇÃO DA CPA – Portaria de Pessoal N°. 2889 de 29 de outubro de 2009 com vigência a partir de 23/03/2009, data em que a atual CPA tomou posse.

II- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório tem natureza parcial e se restringe a avaliar as atividades desenvolvidas pela CPA durante o ano de 2009; os avanços das ações desenvolvidas pela atual gestão acadêmico-administrativa da UFPE a partir das recomendações do último relatório de auto-avaliação institucional do período 2006-2008 e da avaliação descrita no último Relatório de Avaliação Institucional Externa com relação aos indicadores qualificados com o referencial mínimo de qualidade.

A eleição da atuação da CPA como objeto de avaliação diz respeito a uma conjuntura especial da UFPE com relação a essa Comissão. Trata-se de um contexto de transição da antiga composição para uma nova, considerando que a atual CPA tomou posse em 23 de março de 2009, tendo apenas um ano de mandato.

Dessa forma, busca-se avaliar até que ponto seu Plano de Ação está coerente com as recomendações do último relatório citado e como essa Comissão tem respondido ao seu papel institucional de acordo com as diretrizes do SINAES. Para essa avaliação tomou-se como referência do relatório das atividades exercidas pela CPA durante o ano de 2009.

Os segundo aspecto a ser avaliado se justifica, a nosso ver, porque o processo de avaliação institucional tem como finalidade a melhoria da qualidade da IES tendo como requisito o uso efetivo dos resultados, ou seja, a incorporação dos resultados do processo avaliativo no planejamento institucional.

III- DESENVOLVIMENTO

III.1. Atividades desenvolvidas pela CPA durante o ano de 2009

De acordo com as orientações do SINAES¹ o processo de avaliação interna: auto-avaliação tem cinco requisitos fundamentais: a existência de uma equipe de coordenação; a participação dos integrantes da instituição; o compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES; informações válidas e confiáveis; uso efetivo dos resultados.

Com relação ao primeiro requisito: existência de uma equipe de coordenação a atual CPA desenvolveu uma ação fundamental: **a regulamentação da CPA** através das seguintes atividades:

- Nomeação e lotação dos atuais membros da CPA através de Portaria do Reitor da UFPE.
- Elaboração do Regimento da CPA e seu encaminhamento ao Conselho Universitário da UFPE.
- Utilização da logomarca da CPA nos documentos oficiais expedidos por essa Comissão.

¹ MEC/SINAES. Orientações Gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições. Brasília:INE, 2004.

Essa ação, a nosso ver, é muito importante, pois até então, a CPA não estava regulamentada, não tinha procedimentos normatizados, nem sujeitos e objetivos definidos. Conforme descrito no último relatório de auto-avaliação institucional, sua ação, sendo assistemática, não era reconhecida pela comunidade acadêmica na medida em que esta comunidade não vinculava os resultados do processo de auto-avaliação institucional à ação da CPA. Dessa forma, entendemos ser de fundamental importância estabelecer procedimentos para dar visibilidade a CPA contribuindo para sua legitimidade e institucionalização como equipe coordenadora do processo de auto-avaliação institucional. Vale salientar que no processo de regulamentação da CPA ainda se precisa avançar no sentido de incorporar os membros externos que representarão a sociedade civil. Estes membros ainda não foram nomeados e segundo o art. 6º do Regimento da CPA, “os três membros externos da CPA serão indicados pelo Conselho Estadual de Educação, pela Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e pelo Ministério Público”.

Com relação ao segundo requisito: a participação dos integrantes da instituição, o relatório citado não faz referência clara à participação dos integrantes da instituição no processo de auto-avaliação institucional. Não percebe-se, portanto, quais são os sujeitos avaliativos e como foram definidos. Dessa forma, na perspectiva de assegurar a referida participação, a atual CPA elaborou uma minuta do projeto de avaliação institucional que está sendo discutida com a comunidade acadêmica e com a gestão acadêmico-administrativa da UFPE, na qual está presente a preocupação com a participação:

“A metodologia da avaliação fará uso de instrumentos de participação e deliberação on line, bem como assembleias presenciais consultivas, propositivas e deliberativas com os setores da comunidade acadêmica que atuarão como sujeitos avaliativos e que estarão diretamente envolvidos no processo avaliativo” (Art. 7º da Minuta da Instrução Normativa Nº1. da CPA/UFPE que orienta diretrizes e procedimentos para o Sistema de Avaliação Institucional Interna da UFPE).

Com relação ao terceiro requisito: o compromisso explícito por parte dos dirigentes das IES, a CPA anterior avaliando as dificuldades dessa Comissão para coordenar o processo de auto-avaliação institucional, defende a importância de se ter uma instância na gestão acadêmico-administrativa vinculada às questões da avaliação para prover o apoio técnico-financeiro-administrativo ao processo de auto-avaliação institucional. Dessa forma, articulou a implantação de uma Diretoria de Avaliação e Planejamento - DAP, na Pró-Reitoria de Planejamento, na qual há uma Coordenação de Avaliação Institucional. No momento, a atual CPA e a DAP estão discutindo um formato de coordenação compartilhada capaz de agilizar o processo, definindo funções, objetivos e atribuições das

duas instituições de forma a, por um lado, assegurar a autonomia da CPA enquanto instância coordenadora representativa da comunidade acadêmica e, por outro, garantir a atuação da DAP enquanto instância coordenadora representativa dos órgãos da gestão acadêmico-administrativa da UFPE que desenvolvem atividades de avaliação.

Com relação ao quarto requisito: informações válidas e confiáveis, a CPA orienta na citada instrução, a criação de um banco de dados capaz de subsidiar o processo de auto-avaliação institucional.

Com relação ao quinto requisito: uso efetivo dos resultados, a CPA realizou um estudo sobre o último relatório de auto-avaliação institucional destacando as recomendações e acompanhando os avanços da UFPE em relação às mesmas, os quais serão relatados adiante. Na referida minuta, também estão incluídos procedimentos para o uso dos resultados do processo de auto-avaliação institucional.

De acordo com as orientações do SINAES² o processo de avaliação interna: auto-avaliação tem três etapas. A primeira diz respeito à preparação para a auto-avaliação incluindo-se: a constituição da CPA; o planejamento, incluindo a elaboração do projeto de auto-avaliação institucional; a sensibilização buscando o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa. A segunda diz respeito ao desenvolvimento da auto-avaliação, incluindo as ações, o levantamento de dados e informações, a análise das informações e os relatórios parciais. A terceira etapa diz respeito à Consolidação da auto-avaliação incluindo a elaboração do relatório, a sua divulgação e o balanço crítico.

Nesse ciclo avaliativo que corresponde ao período 2009-2010, a CPA desenvolveu a primeira etapa, regulamentando a constituição da CPA; elaborando um novo o projeto de avaliação institucional que está sendo discutido com a comunidade acadêmica e com as instâncias da gestão acadêmico-administrativa da UFPE e desenvolvendo as seguintes ações de sensibilização:

1. Realização de 20 reuniões ordinárias com os membros da CPA para discutir e se apropriar das diretrizes do processo de auto-avaliação institucional.
2. Estudo do marco legal da CPA no âmbito do SINAES pelos membros da CPA.
3. Fórum CPA no Campus - 1ª Sessão, realizada em quatro Centros Acadêmicos: Centro de Educação, Centro de Ciências Biológicas, Centro de Tecnologia e Geociências e Centro de Artes e Comunicação com o objetivo de informar a comunidade acadêmica sobre as atividades da CPA e sobre o processo de auto-avaliação institucional.
4. Atualização da página da CPA para manter a comunidade acadêmica informada sobre as atividades desenvolvidas pela CPA.
5. Apreciação dos relatórios de Auto-avaliação Institucional e o de Avaliação Externa do MEC pela CPA.

² MEC/SINAES. Orientações Gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições. Brasília:INE, 2004.

Com o objetivo de assegurar uma coordenação de natureza participativa e colegiada a CPA elaborou o Plano de Trabalho para o período 2009-2011, do qual transcrevemos os aspectos mais relevantes:

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação -CPA- representa uma exigência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no DOU Nº. 72, de 15/4/2004, SEÇÃO 1, p. 3-4.

Referida Lei dispõe no seu Art.11. que as instituições de ensino superior – IES -, públicas ou privadas, instituem suas CPAs com as atribuições de condução dos processos de avaliação interna da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP/ MEC, orientando que: sejam constituídas através de ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; tenha atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Seguindo orientação do ordenamento jurídico educacional brasileiro que trata especificamente dos processos de avaliação institucional interna da IES, a UFPE, nos termos da Portaria Ministerial Nº. 2.051, de 9 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituiu sua CPA através da Portaria do Reitor Nº. 1291 de quatorze de julho de 2004. Essa CPA preserva o princípio da autonomia, mas reconhece o Conselho Universitário da UFPE como foro legítimo para aprovação de suas ações em última instância.

Nessa perspectiva, a CPA da UFPE

É de natureza:

- Permanente, autônoma, constituindo-se como órgão de representação dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo da comunidade acadêmica, e da sociedade civil.
- Consultiva com prerrogativas para emitir pareceres sobre demandas específicas e prestar informações relacionadas ao processo de avaliação institucional interna da UFPE.

- Propositiva com prerrogativas para eleger princípios e diretrizes, elaborar normas, projetos e orientar procedimentos para o processo de avaliação institucional interna da UFPE.
- Deliberativa com prerrogativas para decidir sobre processos, instrumentos, indicadores e usos dos resultados da avaliação institucional interna da UFPE.

Concebe a avaliação institucional interna como:

- Processo participativo de diálogo, de deliberação coletiva, de crítica e de decisão social.
- Instrumento de melhoria da qualidade acadêmica.
- Instrumento de contribuição ao planejamento e à gestão acadêmico- administrativa.
- Instrumento de apoio à formulação das políticas educacionais institucionais e nacionais.

Pretende ser um espaço institucional de:

- articulação das diversas instâncias que lidam com questões de natureza avaliativa bem como das experiências exitosas desenvolvidas nos diferentes Centros Acadêmicos;
- exercício do trabalho e do poder compartilhados através do desenvolvimento de processo de inclusão, diálogo e deliberação coletivos.
- contribuição para formação de quadros técnicos na área de avaliação institucional através de iniciativas de formação continuada de professores, técnico-administrativos e alunos;
- preservação da memória histórica das experiências avaliativas desenvolvidas pela UFPE.

Sendo orientada pelos seguintes princípios.

- Globalidade, abrangendo a universidade no seu todo, incluindo paulatinamente diferentes objetos de avaliação, cuja seleção por ordem de prioridade será deliberada coletivamente pela comunidade acadêmica.
- Inclusão, considerando os diversos interesses e necessidades de seus destinatários.

- Integração, dialogando com os atores institucionais e incorporando experiências de avaliação exitosas no âmbito da instituição.
- Pluralidade, incluindo a diversidade de formatos avaliativos considerando a identidade e a experiência acumulada pela diferentes unidades acadêmicas.
- Adesão Consciente, considerando o engajamento de seus sujeitos a partir de processo de discussão coletiva e de definição de compromissos para com o processo avaliativo.
- Participação Democrática, incluindo procedimentos de diálogo, negociação e deliberação coletiva.

2. OBJETIVOS

A Comissão Própria de Avaliação tem como objetivo geral instalar uma cultura de avaliação interna na instituição, de natureza democrática, através da construção de processo permanente de diálogo e de deliberação coletiva com os diversos segmentos da comunidade acadêmica e com a gestão político-administrativa da UFPE.

Para atingir este objetivo, a CPA tem como objetivos específicos:

- Propor o sistema de avaliação institucional interna da UFPE de maneira articulada com as instâncias representativas da sua comunidade acadêmica e da sua gestão acadêmico-administrativa.
- Coordenar o processo de avaliação institucional interna da UFPE e acompanhar a sua execução.
- Sistematizar e atualizar conhecimentos sobre a UFPE.
- Mobilizar a participação efetiva da comunidade acadêmica promovendo debates contínuos e permanentes sobre o processo de avaliação institucional da UFPE.
- Organizar e preservar o acervo histórico das experiências de avaliação institucional da UFPE.
- Promover processo de deliberação participativa sobre indicadores, dados e resultados da avaliação institucional interna no âmbito da comunidade acadêmica da UFPE.
- Acompanhar o desenvolvimento das recomendações encaminhadas às instâncias gestoras originadas dos resultados do processo de avaliação institucional da UFPE.
- Acompanhar o movimento de prestação de contas da UFPE à sociedade tornando públicos os resultados de sua avaliação institucional através do uso de meio de comunicação de ampla divulgação, ressaltando os casos de proteção do direito ao sigilo.

- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.

3. DIRETRIZES

O trabalho desenvolvido pela CPA tem como diretrizes:

- Redirecionamento da cultura avaliativa da instituição.

Essa diretriz orienta o trabalho da CPA na perspectiva da avaliação institucional democrática, entendida como serviço de utilidade pública regulado pelo direito, realçando processos, procedimentos e resultados gerados pela inclusão de interesses e de necessidades de seus destinatários; pelo diálogo com os participantes e sujeitos avaliativos integrantes da sua comunidade acadêmica e da sua gestão acadêmico-administrativa; pela deliberação coletiva através de procedimentos participativos de escuta, de sistematização de dados e de informações; e de decisão sobre os resultados do processo de avaliação.

- Transparência dos procedimentos avaliativos.

Essa diretriz orienta a implantação e a manutenção de um sistema de comunicação capaz de assegurar o direito à informação dos sujeitos, interessados e destinatários da avaliação.

- Informatização do Sistema de Avaliação Institucional Interna.

Essa diretriz orienta o processo de implantação e de consolidação do sistema de avaliação institucional interna da UFPE, utilizando tecnologia educacional avançada capaz de garantir a necessária agilidade e qualidade do processo avaliativo

4. AÇÕES

Relacionadas à diretriz: redirecionamento da cultura avaliativa da instituição.

- Regulamentação da CPA
- Provisão da infra-estrutura da CPA

- Definição dos Procedimentos da CPA

Relacionadas à diretriz: transparência dos procedimentos da CPA.

- Criação e manutenção de um sistema de comunicação interativo com professores, técnicos, alunos e instâncias da gestão acadêmico-administrativa da UFPE.
- Criação e manutenção de procedimentos de divulgação das ações e das atividades desenvolvidas pela CPA.
- Criação e manutenção de procedimentos de prestação de contas do trabalho desenvolvido pela CPA.

Relacionadas à diretriz: informatização do Sistema de Avaliação Institucional Interna.

- Formatação do Sistema de Avaliação Interna da UFPE.
- Operacionalização do Sistema de Avaliação Interna da UFPE.

5. ATIVIDADES

Relacionadas à Ação: regulamentação da CPA

- Nomeação e lotação dos atuais membros da CPA através de Portaria do Reitor da UFPE.
- Elaboração do Regimento da CPA e sua aprovação pelo Conselho Universitário da UFPE.
- Locação da CPA no organograma da UFPE.
- Eleição direta dos membros da CPA.
- Utilização da logomarca da CPA nos documentos oficiais expedidos por essa Comissão.

Relacionadas à Ação: provisão da infra-estrutura da CPA

- Aquisição de uma sala para definição do espaço físico da CPA.
- Aquisição de equipamentos e material de consumo.
- Instalação da Secretaria da CPA.
- Implantação do Serviço de Assessoria Pedagógico-Administrativo da CPA.
- Dotação Orçamentária para a CPA.

Relacionadas à Ação: definição dos procedimentos da CPA

- Realização de reuniões ordinárias quinzenais com os membros da CPA.
- Realização de reuniões periódicas com as instâncias da gestão acadêmico-administrativa da UFPE diretamente relacionadas às atividades avaliativas da instituição.
- Realização de duas sessões anuais do Fórum CPA no Campus.
- Realização de atividades de estudo e debate sobre avaliação institucional:
 - Realização de dois Seminários: “Avaliação Institucional Interna em Debate”
 - Coordenação e/ou participação em grupos de estudos sobre avaliação institucional.

Relacionadas à Ação: criação e manutenção de um sistema de comunicação interativo com professores, técnicos, alunos e instâncias da gestão acadêmico-administrativa da UFPE.

- Reestruturação e manutenção da página da CPA.
- Instalação e manutenção de um sistema de ouvidoria na CPA.

Relacionadas à Ação: criação e manutenção de procedimentos de divulgação das ações e atividades desenvolvidas pela CPA.

- Divulgação das ações e atividades da CPA na ASCOM.
- Divulgação das ações e atividades da CPA no Infocampus.

Relacionadas à Ação: criação e manutenção de procedimentos de prestação de contas do trabalho desenvolvido pela CPA.

- Definição de procedimentos de prestação de contas do trabalho da CPA para a comunidade acadêmica e para a gestão acadêmico-administrativa da UFPE.
- Elaboração de relatórios bimestrais das ações da CPA para o Conselho Universitário, para a Reitoria, para as Pró-Reitorias e para os Centros Acadêmicos da UFPE.
- Encaminhamento de relatório anual para o Conselho Universitário, para a Reitoria, para as Pró-Reitorias/ DAP e para os Centros Acadêmicos da UFPE.

Relacionadas à Ação: formatação do Sistema de Avaliação Interna da UFPE.

- Sensibilização da comunidade acadêmica para adesão ao sistema de avaliação interna.
- Deliberação coletiva dos objetos de avaliação por ordem de prioridade.
- Construção de matrizes para composição de parâmetros de comparabilidade.
- Divulgação on line das matrizes.
- Plenárias deliberativas sobre referentes e descritores das matrizes.
- Formatação dos instrumentos.
- Formatação dos formulários eletrônicos.
- Formatação dos modelos de relatórios.
- Informatização e testagem do sistema de avaliação interna.

Relacionadas à Ação: operacionalização do Sistema de Avaliação Interna da UFPE.

- Implementação do ciclo diagnóstico.
- Descrição dos indicadores diagnósticos.
- Descrição dos indicadores de expectativa.
- Descrição dos hiatos de qualidade.
- Implementação do ciclo prognóstico.
- Descrição dos indicadores prognósticos.
- Qualificação dos indicadores prognósticos nos seguintes níveis de qualidade: excelente; suficiente; aceitável; insuficiente; inaceitável.
- Encaminhamento das recomendações.
- Implementação do ciclo meta avaliativo.
- Discussão e deliberação sobre os resultados da avaliação interna.
- Elaboração e divulgação dos relatórios.

Como se pode observar desses destaques, a atual CPA valoriza o planejamento de suas ações bem como revela vontade política para desenvolver um processo de auto-avaliação institucional amplamente participativo e com uma coordenação compartilhada com a Diretoria de Avaliação e Planejamento, instância da gestão acadêmico-administrativa representativa dos órgãos que lidam com atividades de avaliação.

III. 2. Avanços das ações desenvolvidas pela atual gestão acadêmico-administrativa da UFPE

O estudo realizado pela CPA sobre o último relatório de auto-avaliação institucional do período 2006-2008 sugere a existência de recomendações específicas que requerem providências que deverão ser tomadas pela gestão acadêmico-administrativa da UFPE.

DIMENSÃO AVALIADA	PROVIDÊNCIA NECESSÁRIA
1. O Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional.	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do PPI e do PDI na página da Universidade• Ampla divulgação do PPI e do PDI junto à comunidade acadêmica• Criar estratégias para que os PPCs sejam construídos em consonância com os PCC• Orientação para que os PCCs estimulem os alunos carentes a realizarem cursos de línguas porque há previsão orçamentária para este fim.
2. Política Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver estratégias de avaliação da prática de ensino pelo discente dentro da avaliação do professor.• Desenvolver estratégias de avaliação da aprendizagem pelo aluno dentro da avaliação do professor.• Desenvolver estratégias de auto-avaliação dos cursos de graduação.• Elaborar procedimentos para orientar a formulação de projetos de cursos da pós-graduação <i>latu sensu</i>, tendo em vista auxiliar os interessados.• Informatizar os processos de entrega dos certificados dos cursos de pós-graduação <i>latu sensu</i>.• Instalar processo de discussão sobre a concessão de quotas de bolsas e recursos de fomento para os programas de pós-graduação <i>strictu sensu</i>.

	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar política de pesquisa que estimule projetos alinhados aos objetivos e missão institucional. • Desenvolver processo de avaliação dos resultados alcançados pela política de editais. • Promover vinculação entre a concessão de bolsas PIBIC e a participação efetiva do pesquisador no programa, inclusive como avaliador do CONIC.
<p>3. Responsabilidade e Compromisso Social da Instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver procedimentos de avaliação das atividades institucionais desenvolvidas em interação com o meio social para verificar como elas se coadunam com as finalidades institucionais. • Desenvolver procedimentos de avaliação das políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida. • Implementar política de contratação de pessoal com necessidades especiais.
<p>4. Comunicação com a sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar na UFPE um órgão para centralizar as informações, de preferência uma ouvidoria.
<p>5. Política de Pessoal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar mecanismos que permitam conhecer o grau de satisfação dos docentes com as condições de trabalho, os planos de estudos, os recursos e outros aspectos vinculados com sua função. • Desenvolver estratégias de avaliação de clima e cultura institucional de

	forma sistemática.
6. Gestão Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar processo de revisão do Estatuto e do Regimento da Universidade. • Homogeneizar na página da UFPE a apresentação das instruções normativas (estatuto, regimento, organogramas, portarias, resoluções, normas acadêmicas), facilitando o acesso por parte do interessado. • Reestruturar os sistemas de arquivo e registro da UFPE no sentido de prover informação e agilizar o andamento dos processos.
7. Infra-estrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Incrementar a aplicação de investimentos no que diz respeito à infra-estrutura física da Universidade, em cada uma de suas categorias. • Para os serviços de Bibliotecas: adequar a infra-estrutura tecnológica; qualificar as instalações prediais, equipamentos e mobiliários; atualizar e ampliar o acervo bibliográfico; assegurar condições de segurança interna. • Para os serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação, recomenda-se: Ter como base um Plano estratégico de TIC, alinhado com o Plano Estratégico da UFPE, que ofereça linhas de conduta para as ações do Plano de Diretor de TIC; procurar estabelecer cooperação técnica com órgãos de gestão de TIC de instituições de educação superior para alcançar padrões e ganhar

	<p>desempenho na solução de problemas comuns; procurar fonte de financiamento externo que promova a construção ou atualização de infra-estrutura e serviços de TIC que sirvam para o desenvolvimento das atividades institucionais; atender, com recursos próprios, às necessidades prioritárias de infra-estrutura ou serviços de TIC que não possuam fonte de financiamento externo; servir às demandas de serviços de TIC garantindo qualidade, desempenho, disponibilidade, atendimento de padrões, segurança, gerenciamento, capacidade de crescimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a quantidade de equipamentos dos laboratórios.
8. Planejamento e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Avançar o processo de auto-avaliação institucional superando a fase de sensibilização, incorporando os resultados da avaliação institucional no processo de planejamento. • Instigar a finalização dos processos de construção do PDI e do PPI. • Implementar processos de construção de PPCs. • Criar o Projeto de avaliação docente. • Definir espaço físico na reitoria para a CPA. • Criar a DAP – Diretoria de Avaliação e Planejamento.
9. Política de Atendimento aos Estudantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Discutir com a comunidade acadêmica de forma ampliada a política de ampliação do acesso a alunos oriundos da escola pública a fim de enfrentar a resistência dessa comunidade à política de cotas. • Instituir uma política de

	<p>acompanhamento dos egressos da UFPE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir mecanismos para conhecer a opinião dos empregadores sobre os egressos da instituição. • Instituir mecanismos de revisão e organização dos processos de ensino-aprendizagens.
--	---

Das recomendações postas neste quadro foi possível avaliar os seguintes avanços:

Com relação à dimensão 1. O Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional.

- O PPI e do PDI já encontram-se divulgados na página da Universidade para conhecimento e consulta da comunidade acadêmica e da sociedade

Com relação à dimensão 2. Política Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- Foi elaborado um questionário de avaliação do docente pelo discente como estratégia de avaliação da prática de ensino pelo discente dentro da avaliação do professor.

Com relação à dimensão 7. Infra-estrutura

- Foi incrementado a aplicação de investimentos no que diz respeito à infra-estrutura física da Universidade. Atualmente há uma série de obras de infra-estrutura já licitadas em fase de iniciação.
- Há uma ação implementada para reforma das bibliotecas no que e refere à adequação de espaço físico qualificando as instalações dos prédios, bem como a alocação de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos e mobiliários e para a atualização de acervo através da compra de livros.

Com relação à dimensão 8. Planejamento e Avaliação.

- O Projeto de Avaliação Docente está em fase de elaboração. Há um documento na PROACAD que contém um esboço desse projeto.

- Foi definido espaço físico na reitoria para a CPA dentro da Pró-Reitoria de Planejamento que está sendo transferido para uma sala da Biblioteca Central em virtude da instalação da Diretoria de Avaliação e Planejamento.
- A DAP – Diretoria de Avaliação e Planejamento já foi criada e já se encontra em pleno funcionamento.

Com relação à dimensão 9. Política de Atendimento aos Estudantes

- Foi reestruturado os procedimentos de ingresso dos alunos na universidade incorporando os resultados do ENEM como primeira fase, ficando o exame vestibular, desenvolvido historicamente pela UFPE, como requisito para a segunda fase. Essa reestruturação foi objeto de ampla divulgação junto à sociedade civil através de vários eventos públicos para esclarecimento da população sobre as mudanças ocorridas, inclusive com a presença do Reitor, da Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos e da Presidente da Comissão do Vestibular – COVEST da UFPE.

Convém esclarecer que o fato de não termos avaliado outros avanços nas citadas dimensões, não significa necessariamente que não tenham ocorrido. O fato é que não dispomos de dados para avaliá-los.

III.3. Avanços relativos aos indicadores avaliados pelo último Relatório de Avaliação Institucional Externa com referencial mínimo de qualidade.

Em relação à dimensão 4 - A comunicação com a sociedade.

O citado relatório aponta que a UFPE não possui uma Ouvidoria oficialmente implantada, com pessoal e infraestrutura.

Em relação a esse aspecto foi elaborada uma proposta de instalação de uma ouvidoria geral para a UFPE em processo de aprovação pelo Conselho Universitário

Em relação à dimensão 7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

O relatório descreve que: não há instalação de projetores multimídia e computadores em todas as salas de aula; as carteiras de estudo não são as mais adequadas; algumas salas de aula e laboratórios possuem pé direito muito baixo; existe uma quantidade de salas de aula e laboratórios que ainda não possuem climatização com ar condicionado.

Foram tomadas providências para licitar a compra de projetores multimídia e computadores; novas carteiras de estudo e aparelhos de ar condicionado.

Quanto à questão do pé direito baixo, foram tomadas iniciativas para que as novas obras e as reformas que serão executadas observem as exigências de altura do pé direito das salas de aula e dos laboratórios.

Em relação à dimensão Requisitos Legais.

Indicador 1 - Condições de acesso para portadores de necessidades especiais

(Dec. 5.296/2004).

No citado relatório foi verificado nas visitas aos espaços físicos, que boa parte da UFPE não apresenta condições de acesso às pessoas com necessidades especiais. Portanto, ela não atende a esse requisito legal.

Há na UFPE um Núcleo de Estudos Inclusivos - NEI, lotado no Centro de Educação que discute as políticas de educação inclusiva e estabelece procedimentos para garantia da acessibilidade. Esse núcleo propôs intensificar procedimentos de fiscalização das novas obras que serão executadas com recursos do Reuni. Foi estabelecido um contato com a Prefeitura do Campus de Recife para instituir uma comissão específica para fiscalização dos critérios de acessibilidade nas futuras obras.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CPA encaminhará esse relatório parcial para os Centros Acadêmicos e para a Diretoria de Avaliação e Planejamento propondo formas para sua divulgação.

Essa Comissão teve dificuldade de obter informações sobre os avanços registrados pela gestão acadêmico-administrativa da UFPE, considerando que o seu sistema de comunicação ainda não está consolidado. Espera-se que a elaboração do Banco de Dados possa facilitar o processo de obtenção de informações e que o Relatório Final a ser encaminhado em março de 2010 possa retratar um processo de auto-avaliação institucional com a participação expressiva de toda a comunidade acadêmica.

Recife, 29 de março de 2010

Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto
Coordenadora da CPA

Pelos Membros da CPA:

Allysson dos Santos Oliveira
Ângela Bezerra de Souza Leitão
Antonia Maria da Silva Santos
Arnaldo Manoel Pereira Carneiro
Clériston Rafael Galvão Bayer
Clodoaldo Marques Gomes
Danielle Fabiola do Nascimento
David Filipe de Santana
Edna Natividade da Silva Barros
Elba Clementino de Araújo
Elexandra Santos do Nascimento
Elidomar da Silva Alcoforado
Elizabeth Marcuschi
Fabíola Santos Albuquerque
Glivson Lemos de Santana
Guilherme Brito
Idjane Santana de Oliveira
Ivandete Maria Soares
Janssen Felipe da Silva
José Roberto Botelho
Luciane Costa Borba
Luciani de Conti
Maria de Fátima Teixeira Magalhães
Maria Elizabeth Varjal Medicis Pinto
Ricardo Emmanuel de Souza
Ricardo Oliveira da Silva
Roberta Raissa Magalhães da Silva
Sandrine Arruda
Sofia Galvão Lima
Tamira Muniz Malvezzi
Urevan Freire Bezerra
Wagner Rocha Gomes
Wanilson Pereira da Silva
Zureique Maria Goldstein Costa Fonseca